

LEI MUNICIPAL Nº 1.376/98, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

SERGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 01-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 03070211.061 - Aquisição de Imóveis para Municipalidade
 - 4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 30.000,00
- 04-SECRETARIA DA FAZENDA
 - 02-ENCARGOS GERAIS
 - 03080332.011 - Amortização da Divida Publica Contratada
 - 4351.00 - Amortização da Divida Contratada.R\$ 15.000,00
 - 15824922.014 - Benefícios de Inativos e Pensionistas
 - 3251.00 - Inativos.....R\$ 20.000,00
- 05-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 01-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
 - 16885362.016-Man dos Serv e Cons Estradas Municipais
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
- 07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 02-ENSINO PRIMÁRIO
 - 15824922.054 - Manutenção de Inativos e Pensionistas
 - 3251.00 - Inativos.....R\$ 10.000,00
- 08-SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 01-SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 04071121.073 - Realização de Mostra Municipal
 - 3120.00 - Material de ConsumoR\$ 10.000,00
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
 - 04070212.040 - Manutenção da Sec. da Agricultura
 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....R\$ 18.000,00
 - T O T A LR\$ 123.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao que trata o artigo anterior será realizada redução orçamentária no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 01-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 03070212.047 - Realização de Cursos e Treinamentos
 - 3120.00 - Material de ConsumoR\$ 1.000,00
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
 - 03070211.057 - Auxilio ao Cartório Eleitoral
 - 3233.00 - Contribuições Correntes.....R\$ 1.900,00

06-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
01-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
10603261.014-Ampliação Redes de Iluminação		
4110.00-Obras e Instalações.....R\$	6.700,00	
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
03-CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS		
08482472.057 - Manutenção da Banda Municipal		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00	
04-FUNDO DE EDUCAÇÃO		
08421881.077-Const.Reforma e Ampliação de Escolas		
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$	1.000,00	
08421881.081-Aquisição de Equipamentos		
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente...R\$	2.400,00	
08421882.061-Man e Rest Prédios Escolares		
3120.00-Material de Consumo.....R\$	3.000,00	
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00	
08421882.060-Manutenção do Fundo de Educação		
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00	
08-SECRETARIA DA AGRICULTURA		
01-SECRETARIA DA AGRICULTURA		
05221341.029 - Instalação Redes de Eletrificação		
4331.00 - Auxílios para Despesas de CapitalR\$	5.000,00	
04160961.035 - Aquisição de Veic. e Equip. Apoio Agric.		
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$	1.000,00	
11623471.045 - Aquisição de Terreno e Impl. Area Ind.		
4110.00 - Obras e InstalaçãoR\$	2.000,00	
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$	1.500,00	
04171051.046 - Implant. Prog. Cons. Solo e Micro-Bacias		
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	3.500,00	
04070211.067 - Apoio Novas Culturas, Tecnicas/Atividades		
3120.00 - Meterial de Consumo.....R\$	3.000,00	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00	
4110.00 - Obras e InstalaçõesR\$	2.000,00	
04140802.058-Manutenção Fundo Mun Agricultura		
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00	
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	

Valor recebido e a receber atinente à operações de Crédito com o Banrisul com recursos do Fundopimes, com o Fundurbano e com a CEF, programa Promoradia -cesta básica, com dotações já suplementadas.....R\$ 53.000,00
T O T A LR\$ 123.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 17/AGOSTO/1998.

SÉRGIO LUIZ ARSEGO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,
Secretário de Administração.

→ 1 (V 1' -

q

L J

- €C €4 p□ - à" À- ° | 1 à à 0ÿ ðð | J |
à ° \$J à= -

| 1 , | ð -à"€4 0uJ L
□o 1

ÿ 1

3 ÿ1

• ð1

1

7 9 L v ;
 - + μ !! 9 - L ↑ x . 3
 t 1 - ^ 1 ! 1 = E 1
 L 1 > 1
 1 > ° L 1 ↑ J L 1 ⊥ d L 1 = { L
 J v J 1 " 1 : ú L 1 > 6 J 1 -
 1 ⊥ \ | 1 : » J 1 > ÷ J 1 # 7 |
 1 - 1 : s | 1 > - | 1 i |
 1 - 1 3 . - 1 > c - 1 > ε -
 1 6 ā - 1 1 J > 1 > ← • 1 1 J > 1 > [•
 1 > • 1 ü • 1 - { 1 > 8 1 ! >
 8 2 x
 \$
 0 5
 > g
 # \$
 % Ì
 2 ó
 > '
 † g
 7 €
 > 1
 , ù
 > '

1 > 0~

1 > 0

1 2 0↑
1 > 0L
1 0E
1 0^a
1 ; 0E
1 > 0■

$$\gamma = \mathbb{Q}H$$

1 > 0#

1 ; 0Ç

γ > ¤Ā¤ γ > ¤^l¤ γ > ¤D¤ γ = ¤,,¤ γ > ¤f†
γ > ¤Ā† γ > ¤^l† γ > ¤c† γ > ¤8◀ γ > ¤z
◀ γ > ¤,◀ γ ¤ø◀ γ ¤ú◀ γ > ¤x
γ 2 ¤ü◀ γ 2 ¤0† γ 2 ¤d† γ 1^j > γ >
¤~† γ 4^j > γ > ¤ø† γ ¤↑!! γ k ¤→!!
¤ê!! γ ¤#!! γ = ¤%!! γ ¤È!! γ
¤ & ¤ò!! γ γ ! ! ¤ú!! ¤ ¶ γ ¤ð!!
¤-
¶ γ † ¤!¶ γ ¤<¶ ¤s¶ γ ¤>¶
γ ¤@¶ γ ¤B¶ γ ¤s¶